

## **DESPACHO - PRESIDÊNCIA DA CÂMARA**

Vistos, etc.

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Casa, com a redação que lhe foi dada pela Resolução nº 132/2012, distribuo o **Projeto de Lei Complementar n.º 1/2021** que “*Acrésceta dispositivos à Lei Complementar n.º 866, de 23 de julho de 1999*”, de autoria do Poder Executivo, para análise e emissão de parecer das seguintes comissões:

- Legislação, Justiça e Redação;
- Fiscalização Financeira e Orçamentária; e
- Administração Pública, Habitação, Transporte, Infraestrutura e Planejamento Urbano.

Solicito à Secretaria da Casa que tome todas as providências cabíveis e necessárias objetivando dar o regular andamento ao processo legislativo.

Cláudio (MG), 11 de março de 2021.

TIM MARITACA  
Presidente